



Lei n.º 2.493, de 17 de Agosto de 2.017.

**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente -
Pagamento de Pessoal.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica suplementada no orçamento vigente, Lei n.º 2453 de 08/12/2016, o valor de R\$97.897,47 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), destinado a pagamento de pessoal, das seguintes dotações orçamentárias, na DR(Destinação de Recursos) 100:

- I - 02.01.04.122.0401.2.016.319013-0002R\$ 1.050,21
- II - 02.03.04.122.0401.2.007.319004-0020R\$26.243,45
- III - 02.03.04.122.0401.2.007.319013-0022R\$ 4.644,57
- IV - 02.03.09.271.1206.0.028.319003-0033R\$ 496,92
- V - 02.06.01.08.244.0801.2.116.319004-0254 ...R\$21.393,38
- VI - 02.06.02.08.243.0801.2.187.339036-0293 ...R\$ 64,85
- VII - 02.07.01.15.452.1501.2.125.319004-0325 ...R\$23.364,81
- VIII - 02.07.01.15.452.1501.2.125.319016-0328 ...R\$20.639,28

Art. 2.º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será por anulação parcial das seguintes dotações, DR (Destinação de Recursos) 100:

- I - 02.03.04.122.0401.2.007.319011-0021R\$15.550,52
- II - 02.03.09.271.1206.0.028.319001-0032R\$ 346,95
- III - 02.06.01.08.244.0801.2.116.319011-0255 ...R\$22.000,00
- IV - 02.07.01.15.452.1501.2.125.319011-0326 ...R\$60.000,00

Art. 3.º - Fica suplementada no orçamento vigente, Lei n.º 2453 de 08/12/2016, o valor de R\$228.244,91 (duzentos e vinte oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), destinado a pagamento de pessoal, das seguintes dotações orçamentárias, na DR (Destinação de Recursos) 101:

- I - 02.04.01.12.361.1202.2.066.319004-0042 ...R\$ 23.176,79
- II - 02.04.01.12.361.1202.2.066.319011-0043 ...R\$164.954,14
- III - 02.04.01.12.361.1202.2.066.319013-0044 ...R\$ 40.113,98



Art. 4.º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será por anulação parcial das seguintes dotações, DR (Destinação de Recursos) 101:

- I - 02.04.01.12.361.1202.2.066.319016-0045 ...R\$ 15.000,00
- II - 02.04.01.12.361.1207.2.071.319004-0054 ...R\$ 1.000,00
- III - 02.04.01.12.361.1207.2.071.319011-0055 ...R\$ 41.840,00
- IV - 02.04.01.12.361.1207.2.071.319013-0056 ...R\$ 6.804,91
- V - 02.04.01.12.365.1203.2.188.319004-0064 ...R\$157.000,00
- VI - 02.04.01.13.365.1203.2.189.319004-0067 ...R\$ 6.600,00

Art. 5.º - Fica suplementada no orçamento vigente, Lei n.º 2453 de 08/12/2016, o valor de R\$298.807,40 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos), destinado a pagamento de pessoal, das seguintes dotações orçamentárias, na DR (Destinação de Recursos) 102:

- I - 02.05.10.122.1005.2.185.319004-0126R\$ 30.762,29
- II - 02.05.10.122.1005.2.185.319011-0127R\$108.699,50
- III - 02.05.10.122.1005.2.185.319013-0128R\$ 33.454,13
- IV - 02.05.10.122.1005.2.185.319016-0129R\$ 2.581,76
- V- 02.05.10.301.1001.2.038.319004-0137R\$ 47.393,06
- VI - 02.05.10.301.1001.2.161.319004-0145R\$ 15.975,31
- VII- 02.05.10.301.1001.2.161.319013-0147R\$ 4.535,14
- VIII- 02.05.10.301.1001.2.161.319016-0148R\$ 940,48
- IX - 02.05.10.301.1001.2.194.319011-0169R\$ 433,71
- X- 02.05.10.302.1002.2.050.319011-0185R\$ 47,49
- XI - 02.05.10.302.1002.2.050.319016-0187R\$ 1.485,13
- XII- 02.05.10.302.1002.2.162.319011-0196R\$ 36.499,25
- XIII- 02.05.10.302.1002.2.162.319013-0197R\$ 15.718,60
- XIV- 02.05.10.303.1003.2.163.319013-0210R\$ 281,55

Art. 6.º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será por anulação parcial das seguintes dotações, DR (Destinação de Recursos) 102:

- I - 02.05.10.301.1001.2.038.319011-0138R\$47.662,74
- II - 02.05.10.301.1001.2.038.319013-0139R\$10.839,17
- III - 02.05.10.301.1001.2.038.319016-0140R\$ 1.000,00
- IV - 02.05.10.301.1001.2.161.319011-0146R\$23.054,20
- V- 02.05.10.301.1001.2.190.319004-0162R\$40.205,16
- VI - 02.05.10.301.1001.2.190.339047-0167R\$20.000,00
- VII - 02.05.10.301.1001.2.194.319013-0170R\$ 2.663,14
- VIII - 02.05.10.302.1002.2.050.319004-0184R\$ 506,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- IX - 02.05.10.302.1002.2.050.319013-0186R\$ 8.813,94
- X - 02.05.10.302.1002.2.162.319004-0195R\$20.000,00
- XI - 02.05.10.302.1002.2.162.319016-0198R\$ 928,53
- XII - 02.05.10.303.1003.2.163.319004-0207R\$32.000,00
- XIII - 02.05.10.303.1003.2.163.319011-0209R\$ 1.160,00
- XIV - 02.05.10.303.1003.2.163.319016-0211R\$ 1.000,00
- XV - 02.05.10.304.1004.2.057.319011-0220R\$ 3.086,25
- XVI - 02.05.10.304.1004.2.057.319013-0221R\$ 3.269,22
- XVII - 02.05.10.304.1004.2.057.319016-0222R\$ 3.000,00
- XVIII - 02.05.10.304.1004.2.084.319004-0227R\$10.000,00
- XIX - 02.05.10.304.1004.2.084.319011-0228R\$52.628,62
- XX - 02.05.10.304.1004.2.084.319013-0229R\$14.990,22
- XXI - 02.05.10.304.1004.2.084.319016-0230R\$ 2.000,00

Art. 7.º - Fica suplementada no orçamento vigente, Lei n.º 2453 de 08/12/2016, o valor de R\$155.598,58 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), destinado a pagamento de pessoal, das seguintes dotações orçamentárias, na DR (Destinação de Recursos) 118:

- I - 02.04.02.12.361.1202.2.175.319004-0075 ...R\$141.519,88
- II - 02.04.02.12.361.1202.2.148.319011-0093 ...R\$ 6.269,86
- III - 02.04.02.12.361.1202.2.148.319013-0095 ...R\$ 7.808,84

Art. 8.º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, DR (Destinação de Recursos)118:

- I - 02.04.02.12.361.1202.2.175.319011-0077 ...R\$155.598,58

Art. 9.º - Fica suplementada no orçamento vigente, Lei n.º 2453 de 08/12/2016, o valor de R\$128.315,14 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quinze mil reais e quatorze centavos), destinado a pagamento de pessoal, das seguintes dotações orçamentárias, na DR (Destinação de Recursos) 119:

- I - 02.04.02.12.361.1202.2.175.319011-0076 ...R\$ 1.606,37
- II - 02.04.02.12.365.1203.2.070.319011-0084 ...R\$13.060,06
- III - 02.04.02.12.365.1203.2.070.319013-0086 ... R\$ 4.208,77
- IV - 02.04.02.12.365.1203.2.148.319004-0090 ...R\$94.207,21
- V - 02.04.02.12.365.1203.2.148.319011-0092 ...R\$15.232,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 10.º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será por anulação parcial das seguintes dotações, DR (Destinação de Recursos)119:

- I - 02.04.02.12.361.1202.2.175.319004-0074 ...R\$50.530,01
- II - 02.04.02.12.365.1203.2.070.319004-0082 ...R\$77.785,13

Art. 11 - Fica suplementada no orçamento vigente, Lei n.º 2453 de 08/12/2016, o valor de R\$ 17.969,94 (dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), destinado a pagamento de pessoal, das seguintes dotações orçamentárias, na DR (Destinação de Recursos) 150:

- I - 02.05.10.301.1001.2.190.339036-0164R\$ 14.287,30
- II - 02.05.10.305.1004.2.084.339036-0234.....R\$ 3.682,64

Art. 12 - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será por anulação parcial das seguintes dotações, DR (Destinação de Recursos)150:

- I - 02.05.10.301.1001.2.190.339047-0166R\$ 9.537,59
- II - 02.05.10.301.1001.2.194.339036-0172R\$ 2.438,56
- III - 02.05.10.301.1001.2.194.339047-0173R\$ 2.311,15
- IV - 02.05.10.305.1004.2.084.339047-0236R\$ 3.682,64

Art. 13 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 17 de Agosto de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas